
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1272/2016 de 19 de Agosto de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir a Lourenço de Lima Valadão, a importância de 118,58€ (Cento e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada a apoiar a deslocação ao Pico, para participar na Assembleia de Área 11 dos Alcoólicos Anónimos, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 08.08.02.

11 de agosto de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.